



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
Convocação	2
Setor de Compras e Licitações	3
Extrato	3
Setor de Recursos Humanos	6
Carta de Convocação	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
Departamento Municipal de Educação
E-mail: educacao@gaviaopeixoto.sp.gov.br



Gavião Peixoto, 08 de março de 2024.

OFÍCIO N.º 127/DME/2024

ILMA. SRA.

BRENDA MARTINS BATISTA ALMEIDA

PREZADA SENHORA:

“CARTA DE CONVOCAÇÃO”

Em face de sua aprovação no Concurso Público Municipal, levado a efeito pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2002, vimos CONVOCÁ-LA para manifestar seu interesse de ser investida no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**.

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, Vossa Senhoria deverá comparecer junto ao Departamento Municipal de Educação, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, objetivando sua contratação e munida dos seguintes documentos:

- . Cópia Certidão de Nascimento;
- . Cópia RG;
- . Cópia CPF;
- . Cópia Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- . Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- . Cópia Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- . Cópia Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- . Atestado de Antecedentes Criminais;
- . Cópia Comprovante de Endereço;
- . Cópia Carta de Habilitação (se for o caso);
- . Cópia Comprovante Regular de Registro no Órgão de Classe (se for requisito legal do cargo);
- . Declaração de Bens;
- . Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- . Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão;
- . Cópia Certidão de Casamento;
- . Cópia Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- . Documentação para dependentes de IR - (Certidão de Nascimento de Filhos até 21 anos; Certidão de Nascimento cônjuge, se for o caso e CPF); e
- . Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Atenciosamente.

SÔNIA REGINA MATTIASSI NEVES
Diretora do Depto Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 33/2024
DISPENSA Nº 26/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 33/2024 dispensa 26/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da YURI DOTO ARGENTE 34511662835, inscrita no CNPJ nº 47.484.244/0001-50, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 12.904,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 34/2024
DISPENSA Nº 27/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 34/2024 dispensa 27/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.735.505/0001-72, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 10.482,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 35/2024
DISPENSA Nº 28/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 35/2024 dispensa 28/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da BASTOS CONSTRUÇÕES RECREATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.416.379/0001-90, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 24.900,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 36/2024
DISPENSA Nº 29/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 36/2024 dispensa 29/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da 53.859.812 MARCIANO SANTO RESTAGNO-ME, inscrita no CNPJ nº 53.859.812/0001-53, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 30.742,25, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 38/2024
DISPENSA Nº 30/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 38/2024 dispensa 30/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da VINNI COFFEE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.231.945/0001-63, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 9.120,00, pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 41/2024
DISPENSA Nº 31/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 41/2024 dispensa 31/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.329.705/0001-12, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 15.660,00, pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 42/2024
DISPENSA Nº 32/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 42/2024 dispensa 32/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA DANÇA BALLET EVIDENCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.887.745/0001-78, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 11.429,69, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 43/2024
DISPENSA Nº 33/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 43/2024 dispensa 33/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da TBB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.319.901/0001-18, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 13.462,90, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 44/2024
DISPENSA Nº 34/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 44/2024 dispensa 34/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da JJ CASA DA LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 40.714.076/0001-01, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 16.970,35, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Gavião Peixoto, aos 08 de março de 2024.

OFÍCIO N.º 051/ADM/2024

ILMO. Sr.

BRUNO MAGALHÃES DE CASTRO

PREZADO SENHOR:

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no Concurso Público Municipal, levado a efeito pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2019, vimos convocá-lo para manifestar seu interesse de ser investida no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**.

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, Vossa Senhoria deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, objetivando sua contratação e munida dos seguintes documentos:

- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia RG;
- Cópia Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia CPF;
- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- Cópia Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Cópia Comprovante de Endereço;
- Cópia Carta de Habilitação (se for o caso);
- Cópia Comprovante Regular de Registro no Órgão de Classe (se for requisito legal do cargo);
- Declaração de Bens;
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão;
- Cópia Carteira de Reservista (quando for o caso);
- Cópia Certidão de Casamento;
- Cópia Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Documentação para dependentes de IR – (Certidão de Nascimento de Filhos até 21 anos; Certidão de Nascimento cônjuge se for o caso e CPF); e
- Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público. Atenciosamente.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999